



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 121 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 05.08- Atividades orientativas (palestras, capacitações, representações)

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa para realizar Palestra com o tema Exercício e Legislação da Profissão de Enfermagem, no dia 06 de fevereiro de 2026, às 9h, na Divisão de Atenção à Saúde Indígena, em São José/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando convite para realização de palestra com o tema *Exercício e Legislação da Profissão de Enfermagem*, no dia 06 de fevereiro de 2026, às 9h, na Divisão de Atenção à Saúde Indígena, em São José/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária